



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.732.182/0001-58, sediada Avenida Oscar Ornelas, nº 235, LOJA 02, Bairro Centro, Cabo verde- MG, CEP 37.880.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.994.276 SSPMG e do CPF nº 701.041.236-72, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo I, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto do fornecimento são os materiais constantes do Anexo I (Proposta Comercial), em que são discriminados, a apresentação de cada produto, prazo e local de entrega, bem como o mapa de julgamento que discrimina os materiais que cada licitante ganhou por oferecer o menor preço.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor de R\$ 107.092,55 (cento e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo I (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo I (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 001/2018

II- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I – A entrega deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dia(s) após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

II – A entrega deverá ocorrer no Almojarifado Central da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- As empresas detentoras da presente Ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

- III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.
- IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO:

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II - É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III – As despesas referentes ao exercício 2018 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO
COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00001/18 REGISTRO DE PRECOS POR ITEM LICITACAO: PREG000118
 FORNECEDOR: COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME CODIGO: 5567 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
26	2000,0000	UNIDADE	4681	SAQUINHO PAPEL TIMBRADO 10.5 X 16.5 CM	ST	1,0700	2.140,00
23	10,0000	BLOCO	7011	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO F-9 S-18 100 X 1 F/V	ST	12,9900	129,90
27	10,0000	BLOCO	7649	CONTROLE DIARIO DE VACINACAO F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9800	129,80
28	500,0000	UNIDADE	11281	ENVELOPE CRAFT TIMB.17.5X25CM	ST	0,8800	440,00
29	30,0000	BLOCO	12646	SOLICITACAO EXAME F32 S18	ST	10,9000	218,00
197	10,0000	UNIDADE	12701	FORRO DE MESA BRANCO EM POLIETILENO 90 X 90 CM	ST	6,3400	63,40
31	10,0000	BLOCO	15446	ATESTADO DENTISTA F-32 S-18 100 x 1	ST	10,9500	109,50
35	30,0000	UNIDADE	15466	CARIMBO COLOP 30	ST	50,3000	1.509,00
36	30,0000	UNIDADE	15467	CARIMBO COLOP 20	ST	48,5000	1.455,00
38	5,0000	BLOCO	15488	SUMULA HANDEBOL F-9 S-18 100X1	ST	29,9000	149,50
39	5,0000	BLOCO	15489	SUMULA FUTEBOL DE CAMPO F-9 S-18 (100 X 1)	ST	29,9000	149,50
40	5,0000	BLOCO	15490	SUMULA FUTSAL F-9 S-18 (100 X 1)	ST	29,9000	149,50
41	500,0000	UNIDADE	15491	ETIQUETA ADESIVA TIMB. 7X3,5	ST	0,8800	440,00
42	500,0000	UNIDADE	16003	ENVELOPE OURO TIMB. 35X45	ST	1,9700	985,00
44	60,0000	BLOCO	17721	RECEITUARIO BRANCO F-16 S-18	ST	8,9900	269,70
46	40,0000	BLOCO	17725	RECEITUARIO AZUL F-50 S-18 S/B	ST	15,9800	319,60
47	500,0000	UNIDADE	17726	ENVELOPE OURO TIMB. 26X36	ST	1,5200	760,00
48	15,0000	UNIDADE	17727	CARIMBO COLOP 40	ST	59,0000	885,00
49	20,0000	UNIDADE	17731	FAIXA 3X0,70 POLIETILENO	ST	147,9000	2.958,00

50	10,0000	BLOCO	17735	BLOCO ANOTACAO F-32 S-18 100X1	ST	8,9500	89,50
51	20,0000	UNIDADE	17743	CARIMBO COLOP 15	ST	51,0000	1.020,00
52	20,0000	UNIDADE	17748	CARIMBO COLOP 10	ST	42,0000	840,00
53	20000,0000	UNIDADE	17761	SACOLINHA POLIET.TIMBRADA 2C	ST	0,6300	12.600,00
54	500,0000	UNIDADE	17796	CONVITE F/V F-9 S-60	ST	1,5800	790,00

===== CONTINUA =====

AGP
GES114264
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2018

Pag. 0002
73 73 23
10 51 24

===== R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R =====

PROCESSO...: PRC00001/18 REGISTRO DE PRECOS POR ITEM LICITACAO: PREG000118
FORNECEDOR: COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME CODIGO: 5567 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
56	10,0000	BLOCO	17820	REQUISICAO CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO F-9 S-24 (100 X 1)	ST	12,9800	129,80
57	500,0000	UNIDADE	17824	ENVELOPE CRAFT TIMBRADO 26X36	ST	1,0500	525,00
58	10,0000	UNIDADE	17826	PLOTAGEM PARA VEICULO	ST	402,0000	4.020,00
59	10,0000	BLOCO	17903	BOLETIM DIARIO PESQ.LARVARIA F-9 S-18 100 X 1 F/V	ST	12,9800	129,80
60	10,0000	BLOCO	17904	BOLETIM DIARIO TRATAM. ANTI	ST	12,9800	129,80
68	500,0000	UNIDADE	18570	ENVELOPE OFICIO TIMB.16,3X11,5	ST	0,8600	430,00
69	50,0000	UNIDADE	18572	TROFEU ACRILICO 10X12 CROMIA	ST	45,0000	2.250,00
70	50,0000	UNIDADE	18573	TROFEU ACRILICO 10X16 CROMIA EM ACRILICO ADESIVADO E CROMIA	ST	52,8000	2.640,00
71	50,0000	UNIDADE	18588	TROFEU PARTICIPACAO ESPECIAL 20 X 20 CM, EM ACRILICO E CROMIA	ST	57,0000	2.850,00
73	20,0000	BLOCO	18704	FICHA A F-9 S-24 100X1 F/V	ST	12,9500	259,00
74	20,0000	UNIDADE	18705	BANER PLOTADO 1,00X0,70	ST	181,0000	3.620,00
75	20,0000	BLOCO	18706	ENCAMINHAMENTO CITOPATOLOGICO F-9 S-18 100 X 1	ST	10,9900	219,80
76	20,0000	BLOCO	18708	MAPA DE ENFERMAGEM 100X1. F-9 S-18	ST	10,9800	219,60

12	50,0000	UNIDADE	21854	TROFEU 10 X 10 CM EM ACRILICO E CROMIA	ST	46,0000	2.300,00
14	500,0000	UNIDADE	21863	FICHA DE VISITA DOMICILIAR F-32 S-18	ST	0,3800	190,00
15	100,0000	UNIDADE	21864	ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE TUBO PARA LARVAS 6 X 6 CM	ST	0,9000	90,00
16	500,0000	UNIDADE	21865	ENVELOPE OURO 35 X 35	ST	1,9700	985,00
17	500,0000	UNIDADE	21866	ENVELOPE OURO 30 X 40	ST	1,5900	795,00
18	500,0000	UNIDADE	21867	ENVELOPE OURO 24 X 30	ST	1,1700	585,00
19	500,0000	UNIDADE	21869	ENVELOPE OURO 18 X 24	ST	0,9900	495,00
20	500,0000	UNIDADE	21870	ENVELOPE OURO 40 X 50	ST	2,9500	1.475,00
90	100,0000	UNIDADE	21896	CARTAO DE VISITA	ST	0,9900	99,00
92	50,0000	UNIDADE	21899	TROFEU 15 X 20 CM EM ACRILICO E CROMIA	ST	62,0000	3.100,00
93	10,0000	UNIDADE	21900	FAIXA 2 X 0,7 POLIETILENO	ST	190,0000	1.900,00
94	10,0000	UNIDADE	21901	BANER IMAGEM 1,20 X 0,7 EM BANGUM EM CROMIA	ST	163,0000	1.630,00
95	500,0000	UNIDADE	21910	FOLDER F-16, CAPA COUCHE 4X4 VERNIZ 180 GRS INTERIOR PAPEL COUCHE 4 X 4 120 GRS 04 FOLHAS 16 GRS	ST	2,9900	1.495,00
96	500,0000	UNIDADE	21911	ADESIVOS 5X6 CROMIA (BOLSA			

===== CONTINUA =====

AGP
GES114264
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2018

Pag. 0004
73 73 23
10 51 24

===== R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R =====

PROCESSO...: PRC00001/18 REGISTRO DE PRECOS POR ITEM LICITACAO: PREG000118
FORNECEDOR: COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME CODIGO: 5567 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				FAMILIA) DE VINIL	ST	0,9900	495,00
97	10,0000	SERVICOS	23629	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTOR. DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9500	129,50
98	10,0000	SERVICOS	23630	ATESTADO S-18 F-32 100X1	ST	12,9500	129,50
99	5,0000	SERVICOS	23631	CONTROLE DE FEBRE AMARELA			

				S-18 F-9 100 X 1	ST	19,8500	99,25
100	10,0000	SERVICOS	23632	PRONTUARIO S-24 F-09 F/V 100X1	ST	11,9800	119,80
101	250,0000	UNIDADE	23872	ADESIVO VINIL 10 X 10 CM	ST	2,7900	697,50
102	200,0000	UNIDADE	23873	ETIQUETA PAPEL ADESIVA MEDINDO 15 X 20 MM, PARA PROGRAMA DE VACINACAO COM A IMPRESSAO: TIPO DE VACINA, LOTE, DATA VALIDADE, NOME DA CAMPANHA, CENTRO DE SAUDE - CABO VERDE MG.	ST	0,7500	150,00
103	10,0000	BLOCO	23874	BLOCO GENITOSCOPIA F-9 S-24 F/V (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
105	2,0000	BLOCO	23876	TERMO DE COLETA DE AMOSTRAS - AGUA F-16 S-18 100 X 1	ST	29,9000	59,80
106	10,0000	ROLO	23877	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL. COUCHE MEDINDO 32 X 18 MM, 03 COLUNAS COM 5000 UNIDADES, FUNDO BRANCO, PARA IMPRESSAO TERMICA.	ST	59,8000	598,00
107	20,0000	ROLO	23878	RIBBONS CERA 110 X 74 METROS	ST	147,0000	2.940,00
110	500,0000	UNIDADE	23917	ADESIVOS 5 X 6 CROMIA (BPC)	ST	1,5500	775,00
112	10,0000	BLOCO	23919	REGISTRO/CADASTRAMENTO - CRAS F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9500	129,50
113	10,0000	BLOCO	23920	CADASTRO DOS MEMBROS DA FAMILIA - CRAS F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9500	129,50
114	10,0000	BLOCO	23921	IDENTIFICACAO DO DOMICILIO CRAS F-9 S-24 50 X 2 F/V	ST	12,9500	129,50
115	20,0000	BLOCO	23922	REGISTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL	ST	15,9000	318,00
117	10,0000	BLOCO	23924	PLANO DE ACAO COM A FAMILIA CRAS F/V F-9 S-24 50 X 2	ST	20,9000	209,00
120	10,0000	BLOCO	23927	FORMULARIO COMPROVANTE FOLHA COM PICOTE - CRAS F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9500	129,50
121	100,0000	UNIDADE	23928	PASTA AZUL F-4 S-180	ST	2,9900	299,00
123	10,0000	ROLO	26310	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL, COUCHE MEDIDAS MINIMAS 5000 X 250 MM 02 COLUNAS, ROLO COM NO MINIMO 5000 UNIDADES, FUNDO BRANCO			

===== CONTINUA =====

AGP
GES114264
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2018

Pag. 0005
73 73 23
10 51 24

===== RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR =====

PROCESSO..: PRC00001/18

REGISTRO DE PRECOS POR ITEM

LICITACAO: PREG000118

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				PARA IMPRESSAO TERMICA	ST	24,8000	248,00
124	1000,0000	UNIDADE	26440	ADESIVO DE VINIL 5X6 CROMIA (BOLSA FAMILIA) CADUNICO	ST	2,5500	2.550,00
125	10,0000	BLOCO	26441	AUTO TERMO DA VIGILANCIA SANITARIA F-9 S-24 F/V 100 X 1	ST	12,9500	129,50
126	10,0000	BLOCO	26442	TERMO DE COLETA DE AMOSTRA DA VIGILANCIA SANITARIA F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9500	129,50
128	10,0000	BLOCO	26444	TALAO DE REQUISICAO DE MATERIAIS 10 X 15 (50 X 2)	ST	20,9000	209,00
129	10,0000	BLOCO	26445	TALAO DE REQUISICAO. DE MATERIAIS 15 X 21 (50 X 2)	ST	20,9000	209,00
130	500,0000	UNIDADE	26446	ENVELOPE OURO TIMBRADO 24 X 34	ST	1,2500	625,00
132	500,0000	UNIDADE	26448	FICHA DE MATRICULA COM O LOGO DO MUNICIPIO F-9 S-24	ST	0,9900	495,00
134	30,0000	BLOCO	26450	APAC F-9 S-24 F/V 100 X 1	ST	12,9500	129,50
135	500,0000	UNIDADE	26451	BOTONS VINILICO COM RECORTE MEDINDO 9 X 5 CM CROMIA	ST	0,9400	470,00
138	200,0000	UNIDADE	26454	ADESIVO VINIL COM RECORTE MEDINDO 7 X 13 CM	ST	2,4800	496,00
139	200,0000	UNIDADE	26455	CONVITE CROMIA 21 X 11 CM	ST	3,4900	698,00
140	200,0000	UNIDADE	26456	CONVITE 4 X 1 PAPEL COUCHE F/V F-9	ST	2,9900	598,00
198	42,0000	UNIDADE	26457	CARTAZ CROMIA PAPEL COUCHE 240 G, 30 X 42	ST	7,7500	77,50
141	200,0000	UNIDADE	26458	BOTONS VINILICO C/ RECORTE MEDINDO 9 X 5 CM CROMIA	ST	0,9900	198,00
142	200,0000	UNIDADE	26459	CERTIFICADO CROMIA PAPEL COUCHE F-9 (22-32)	ST	3,9900	798,00
144	1000,0000	SERVICOS	26500	PLASTICO PARA POLISELADORA PARA PLASTIFICACAO TAMANHO 80 X 110 MM, ESPESSURA 0,010 (250 MIC) TAMANHO REFERENCIA PARA PLASTIFICACAO DE PIS/RG	ST	2,5500	2.550,00
145	50,0000	SERVICOS	26501	BOBINA TERMICA PARA IMPRESSORA EPSON TM-T20, DIMENSOES DO PAPEL 80 MM, 79,5 0,5 MM X 83 MM DIAMETRO (3,13" ,02" X			

3,27") (A x P x A)

ST

55,0000

2.750,00

146 500,0000 SERVICOS 26502 PAPEL A4 FOTOGRAFICO

CONTINUA ==

AGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0006

GES114264

73 73 23

LVENCEU.665-864

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2018

10 51 24

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO.: PRC00001/18

REGISTRO DE PRECOS POR ITEM

LICITACAO: PREG000118

FORNECEDOR: COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME

CODIGO: 5567 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				COM GRAMATURA DE 180 G/M2, COM BRILHO	ST	3,8900	1.945,00
148	10,0000	BLOCO	28386	FORMULARIO DE REGISTRO CADASTRAMENTO DA FAMILIA F-9 S18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
149	10,0000	BLOCO	28387	FORMULARIO ATENDIMENTO SOCIAL F-9 S-24 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
150	10,0000	BLOCO	28388	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENQUE F-9 S-18 (100x1)	ST	12,9500	129,50
152	10,0000	BLOCO	28390	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA ITINERARIO SEMANAL DE TRABALHO GUARDA.	ST	12,9500	129,50
154	10,0000	BLOCO	28392	CONTROLE DE ATENDIMENTO-CRAS 100 X 1	ST	12,9500	129,50
155	10,0000	BLOCO	28407	SISVAN-MAPA ACOMP.NUTRICIONAL F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
157	10,0000	ROLO	28409	ETIQUETA COUCHE 46X26 MM 02 COLUNAS COM 5000 UNIDADES POR ROLO, FUNDO BRANCO PARA IMPRESSAO TERMICA.	ST	68,6500	686,50
158	10,0000	BLOCO	28410	CONTROLE ODONTOLOGICO F-9 S-18 SUPERVISIONADO 100 X 1	ST	12,9500	129,50
159	10,0000	BLOCO	28411	CONTROLE DE DEMANDA IMEDIATA E CUIDADO CONTINUADO F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
162	10,0000	SERVICOS	28414	FICHA DO GRUPO HIPERDIA F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
163	10,0000	BLOCO	28415	FICHA A-SISTEMA ATENCAO BASICA F-9 S-24 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
165	10,0000	BLOCO	28417	VISITA DOMICILIAR A PUERPERA F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
167	10,0000	BLOCO	28419	MAPA DE VACINACAO HEPATITE B			

				F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
171	10,0000	BLOCO	28423	FICHA COORDENACAO IMUNIZACAO (100 X 1) F/V F-9	ST	12,9500	129,50
21	20,0000	BLOCO	28424	COMPROVANTE VACINA ANTI-RABICA ANIMAL F-32 S-18 (50 X 2)	ST	17,9500	359,00
172	10,0000	BLOCO	28425	TERMO DE COMPROMISSO-RAPS F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
173	10,0000	BLOCO	28427	IDENTIFICACAO PSICOSOCIAL RAPS F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
174	10,0000	BLOCO	28428	PRONTUARIO PSICOSSOCIAL RAPS			

===== CONTINUA =====

AGP
GES114264
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2018

Pag. 0007
73 73 23
10 51 24

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO..: PRC00001/18 REGISTRO DE PRECOS POR ITEM LICITACAO: PREG000118
FORNECEDOR: COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME CODIGO: 5567 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
175	10,0000	BLOCO	28429	CARTAO AGENDAMENTO PSICOSOCIAL F-16 S-60 (100 X 1) F/V	ST	12,9500	129,50
177	10,0000	BLOCO	28431	RELATORIO DE INVESTIGACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE (SAUDE DO TRABALHADOR) F-9 S-24 100 X 1	ST	12,9500	129,50
178	10,0000	BLOCO	28432	SISVAN-SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL F-9 S-18 100 X 1 F/V	ST	12,9500	129,50
179	20,0000	BLOCO	28433	ATESTADO ESCOLAR F-32 S-18	ST	8,9900	89,90
180	20,0000	BLOCO	28434	ATESTADO TRABALHO DEP.M.SAUDE	ST	8,9900	89,90
182	10,0000	UNIDADE	28436	MAPA TEMPERATURA SALA VACINA F-9 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
183	10,0000	BLOCO	28489	CONTROLE DE VACINACAO CANINA E FELINO F-9 S-18 (100 X 1)	ST	12,9500	129,50
184	10,0000	BLOCO	28490	SIST. DE INFORMACAO DE ATENCAO BASICA F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9500	129,50
185	10,0000	BLOCO	28491	CONTROLE TESTE DA ORELINHA F-9 S-18 100 X 1	ST	12,9500	129,50

